

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR.

PROTOCOLO

N°: 163/21 Data: 05/04/21 Hora: 10:40 Visto: **Adejacir**

ENGAMINHADO Em 1/04/12 Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica o retorno das atividades no Município Conselho de Política Municipal sobre Drogas.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita em Exercício, ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, o retorno das atividades no Município da Política Municipal sobre Drogas.

JUSTIFICATIVA

É prerrogativa das ações ainda promover o respeito às diferenças entre as pessoas, sem estigmatizar aqueles que fazem uso de drogas. "É necessário fortalecer os fatores de proteção e diminuir os fatores de risco. As campanhas precisam promover saúde e estilo de vida saudável e incentivar o protagonismo da pessoa e seus projetos de vida e fortalecer a participação social dos indivíduos utilizando os recursos comunitários existentes",

Cornélio Procópio, 05, de abril de 2021.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO

Vereador - PP